

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará



Edital nº 09 /2015 – REITORIA/UECE, 02 de março de 2015

Regulamenta a 2ª etapa de matrícula para os cursos presenciais de graduação da UECE, com base na Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada – SiSU – contemplando os alunos classificados

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, Professor Dr. José Jackson Coelho Sampaio, considerando o disposto na Portaria Normativa – MEC, nº 21/2012 e a Resolução 1117/2014 – CONSU, torna público que o processo de matrícula de candidatos para provimento de vagas ainda não ocupadas na 1ª Etapa de Matrícula da Lista de Espera, da edição 2015 do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC), nos cursos superiores presenciais oferecidos pela UECE para ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos do ano de 2015, utilizará a LISTA DE ESPERA do Sistema para ocupação das referidas vagas, observando o seguinte:

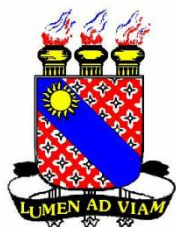
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A matrícula do Candidato Classificado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 A UECE publicará, no dia 06 de março de 2015, o quadro de vagas remanescentes e a Lista de Espera válida para esta etapa de solicitação de matrícula, a qual será composta por todos os candidatos da Lista de Espera do SiSU, excetuando-se aqueles já convocados na 1ª Etapa de solicitação de matrícula da Lista de Espera, quer tenham comparecido ou não, e ainda aqueles que concorrem a cotas específicas para as quais não existem mais vagas disponíveis.

1.3. Serão considerados Candidatos Classificados aqueles constantes na Lista de Espera de que trata o item 1.2 deste Edital, publicada pela UECE no site www.uece.br/sisu, correspondentes ao número de vagas remanescentes, por cotas, conforme ordem de classificação, que se fizerem presentes à chamada nominal de que trata o presente Edital.

1.4. Caberá ao Candidato Classificado fazer a leitura e o acompanhamento do presente Edital no site www.uece.br/sisu.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará



1.5. Para ter direito à solicitação de matrícula, o Candidato Classificado deverá ter-se submetido ao Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM/2014, ter confirmado o interesse em participar da Lista de Espera do SiSU/2015 e comprovar ter cursado todo o Ensino Médio em escolas públicas.

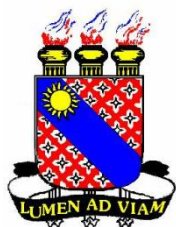
2. DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 Os candidatos serão convocados para matrícula, por chamada nominal, por curso, ordem de classificação e cotas, nos locais e a partir dos horários estabelecidos na tabela a seguir.

2.1.1 Recomenda-se a chegada dos candidatos aos locais estabelecidos com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

2.2 O não comparecimento do candidato classificado, no momento exato da chamada de seu nome, implicará na perda do direito à vaga na UECE;

MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS				
CAMPUS	ENDEREÇO	CURSOS	DATA DA MATRÍCULA	INÍCIO DA CHAMADA
FORTALEZA (Fátima e Itaperi)	Auditório Central – Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi Fortaleza – Ceará	Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia e Serviço Social	17 de março de 2015	9 HORAS
		Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Nutrição	17 de março de 2015	14 HORAS
		Ciências da Computação, Física, Geografia, Matemática e Química.	18 de março de 2015	9 HORAS
		Ciências Sociais, Filosofia, História, Letras e Psicologia	18 de março de 2015	14 HORAS
CRATEÚS	Rua José Furtado, s/n, Cidade Nova, Crateús – Ceará	Ciências Biológicas, Pedagogia e Química	17 de março de 2015	9 HORAS
IGUATU	Av. Deoclécio Lima Verde s/n, Iguatú – Ceará	Ciências Biológicas, Física, Letras, Matemática, Pedagogia	17 de março de 2015	9 HORAS
ITAPIPOCA	Av. Monsenhor Tabosa, s/nº, Itapipoca – Ceará	Ciências Biológicas, Pedagogia e Química	17 de março de 2015	9 HORAS
LIMOEIRO	Av. Dom Aureliano	Ciências Biológicas, Física,	17 de março de	9 HORAS



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará



DO NORTE	Matos, 2058, Limoeiro do Norte – Ceará	Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química	2015	
QUIXADÁ	Rua José de Queiroz, 2554, Planalto Universitário, Quixadá – Ceará	Ciências Biológicas, Física, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química	17 de março de 2015	9 HORAS
TAUÁ	Rua Sólon Medeiros, s/n, Tauá – Ceará	Ciências Biológicas, Pedagogia e Química	17 de março de 2015	9 HORAS

2.3. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a observância dos procedimentos de solicitação de matrícula e a apresentação dos documentos requeridos para esse fim, conforme listagem de documentos do ANEXO I deste Edital.

2.4. A Solicitação de Matrícula do candidato assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto à UECE, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes à Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

2.5. A UECE divulgará no dia 20 de março de 2015, no site www.uece.br/sisu, a lista dos alunos matriculados nesta etapa;

2.6. O Candidato Classificado que efetivou a solicitação de matrícula terá o dia 23 de março como prazo para recurso que deverá ser encaminhado, via Protocolo Geral da UECE, à Pró-Reitoria de Graduação.

2.7. Caso haja vagas remanescentes após a matrícula desta etapa, a UECE divulgará, no site www.uece.br/sisu, dia 24 de março de 2015, a lista dos Candidatos Classificados, na ordem de classificação, por curso, turno e cota; o quadro de vagas remanescentes; a data, o local e horário de realização da chamada nominal.

2.8. Os candidatos a que se refere o item 2.7 também serão convocados para matrícula, por chamada nominal, por curso, ordem de classificação e cotas;

2.9 Se ainda persistirem vagas após o esgotamento da Lista de Espera, elas serão automaticamente remanejadas para as vagas de candidatos classificáveis do vestibular 2015.1 da UECE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará



3.1. Para efetivação da solicitação de matrícula mediante procuração, o responsável deverá portar o devido instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, bem como todas as cópias dos documentos obrigatórios exigidos no ato da matrícula.

3.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do *site* da UECE, www.uece.br/sisu, eventuais alterações referentes ao processo de matrícula.

3.3 A inscrição do candidato às vagas do SiSU na UECE implica no consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM/ 2014, inclusive aquelas relativas à situação socioeconômica, assim como os dados referentes à sua participação no SiSU.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Procuradoria Institucional da Universidade Estadual do Ceará.

Fortaleza, 02 de março de 2015

Professor Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor da UECE